



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata "Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 278 de 29 de Maio de 1974

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 4.450,00."

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade urgente em atender vencimentos do procurador e vencimentos de mensalistas;

Considerando que a verba destinada a vencimentos do procurador e vencimentos de mensalistas, foram insuficiente para atender os reclamos da administração:

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Com fundamento no artigo 4º - alinea "b" da Lei Municipal nº 443 de 03 de dezembro de 1973 e artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar de CR\$.... 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) destinado a suplementação da seguinte verba orçamentária:

- 1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 1.0 - ADMINISTRAÇÃO
- 3000.10 - DESPESAS CORRENTES
- 3100.10 - Despesas de Custeio
- 3110.10 - Pessoal
- 3111.10 - Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas
- 01.03 - Vencimentos
- I - Vencimentos do procurador .....Cr\$ 2.500,00
- 6Cr - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 6.1 - ENSINO PRIMÁRIO
- 3000.61 - DESPESAS CORRENTES
- 3100.61 - Despesas de Custeio
- 3110.61 - Pessoal
- 3111.61 - Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas



Prefeitura da Estância de Águas da Prata  
"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

01.03 - Vencimentos

IV - Vencimentos de mensalistas .....CR\$ 1.950,00

Total ....CR\$ 4.450,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da seguinte verba Orçamentária.

(Anulação Parcial)

- 6 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 6.6 - EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
- 3000.66 - DESPESAS CORRENTES
- 3100.66 - Despesas de Custeio
- 3110.66 - Pessoal
- 3111.66 - Pessoal Civil

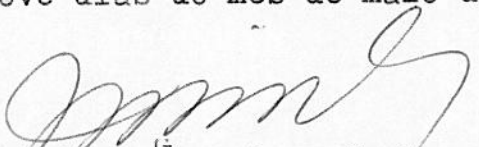
01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas

01.03- Vencimentos

IV- Vencimentos de mensalistas .....CR\$ 4.450,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro.

  
Welson Gonçalves Barbosa

Prefeito Municipal

  
Sonia Betito Couto Reis

Secretária Substituta